



## **LEI ORDINÁRIA Nº 684**

*de 12 de junho de 1992*

**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS DE ALCINÓPOLIS-MS, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 684/92, DE 12 DE JUNHO DE 1992*

*"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS DE ALCINÓPOLIS-MS, e dá outras providências."*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*DESPACHO: De conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*Gabinete do Prefeito., 12 de junho de 1992.*

*FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO*

*Prefeito Municipal*

### **Art. 1º.**

*Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS DE ALCINÓPOLIS-MS., entidade civil, dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, sem vínculo político-partidário, religioso e racial, tendo como principal finalidade, promover e zelar pelo bem-estar social da Comunidade de Alcinópolis.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 684/1992 - 12 de junho de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*